



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



Ofício N° 058/2024 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 15 de julho de 2024

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: Encaminhamento

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI N° 020/2024 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado na Quarta Sessão Extraordinária, ocorrida em 08/07/2024

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 003/2024 - ALTERA DISPOSITIVOS DO ART. 145 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA.

Aprovada na Terceira Sessão Extraordinária, ocorrida em 08/07/2024

EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 001/2024 - ALTERA DISPOSITIVOS DO ART. 145 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.
Respeitosamente,

JOAO LOPES
NERES:08421
836633
JOÃO LOPES NERES

Assinado digitalmente por JOAO LOPES
NERES:08421836633
Nº: C=BR, OU=VotacaoConferencia, OU=CM-000000100, OU=CM SingularID Múltipla, O=CM-000000100, CN=JOAO LOPES
NERES:08421836633
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.15 14:50:29-0300'
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

Handwritten signature and stamp